

## EDITAL N.º 73/2022


**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos da alínea al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em virtude da realização das obras na Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral de Monte Agraço, **o acesso à Rua João de Deus, em Sobral de Monte Agraço, deverá efectuar-se em sentido único pelo entroncamento com a Avenida Marquês de Pombal (junto ao Continente), pelo que os moradores deverão transitar no sentido poente em direção ao Eucaliptal.**

**A alteração à circulação automóvel naquela via terá o seu início no próximo dia 6 de junho de 2022.**



Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,  Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 03 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Alberto Quintino, Eng.º